

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE Nº 001/2019 – CPL/PMBC**, que visa a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA”**, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite nº 001/2019 – CPL/PMBC**, em favor da empresa **M. R. L. MAGALHÃES COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ nº 12.140.459/0001-70, com valor global de **R\$ 32.669,81 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant